

17.502.937/0001-68

Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Início: 24/06/2013

Resolução: Artigo 9º - A, Inciso III

Taxas

Taxa de Administração: 0,70%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores institucionais

Índice de Performance: Não possui

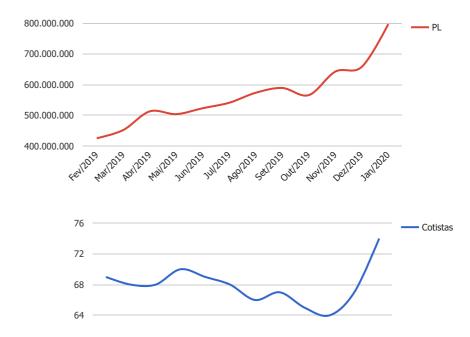
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: Global BDRX

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

| MÊS | COTISTAS | PL |
|----------|----------|----------------|
| Fev/2019 | 69 | 425.916.469,61 |
| Mar/2019 | 68 | 452.626.988,72 |
| Abr/2019 | 68 | 513.379.699,65 |
| Mai/2019 | 70 | 504.348.175,80 |
| Jun/2019 | 69 | 523.608.342,99 |
| Jul/2019 | 68 | 541.420.313,45 |
| Ago/2019 | 66 | 573.901.774,87 |
| Set/2019 | 67 | 589.391.271,12 |
| Out/2019 | 65 | 566.207.012,24 |
| Nov/2019 | 64 | 642.628.500,90 |
| Dez/2019 | 67 | 658.217.495,50 |
| Jan/2020 | 74 | 797.257.804,89 |





17.502.937/0001-68

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 10.000,00 Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 500,00 Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

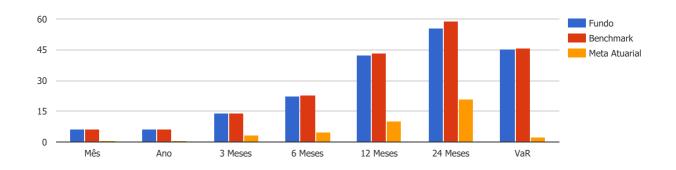
Máximo Retorno Diário: 6,97% em 18/05/2017 Retorno acumulado desde o início: 261,27%

Número de dias com Retorno Positivo: 891 Número de dias com retorno negativo: 770

Mínimo Retorno Diário: -5,07% em 08/06/2018 Volatilidade desde o início: 16,17%

Performance comparativa - Valores em (%)

| FUNDO E BENCHMARK'S | MÊS | ANO | 3M | 6M | 12M | 24M | VaR |
|--|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES | 6,52 | 6,52 | 13,98 | 22,36 | 42,28 | 55,39 | 45,56 |
| ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Global BDRX) | 6,47 | 6,47 | 14,32 | 22,76 | 43,40 | 59,20 | 45,92 |
| IPCA + 5,88% A.A. (META ATUARIAL) | 0,71 | 0,71 | 3,35 | 5,08 | 10,34 | 21,19 | 2,66 |





17.502.937/0001-68

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociados no Brasil, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos.

Características do Fundo/ Política de Investimentos:

Os BDRs representam recibos de ações de empresas estrangeiras que negociam o valor mobiliário no Brasil. De acordo com a Instrução CVM 555, os BDRs classificados como nível I equiparam-se a ativos financeiros negociados no exterior. O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, valorização compatível com o mercado acionário americano.

Composição da Carteira:

A carteira do fundo (base 31/01/2020) estava composta, majoritariamente, por Brazilian Depositary Receipts - BDR, que representam valores mobiliários de emissão de companhias abertas com sede no exterior (97,10% do PL), Operação compromissada (0,70% do PL), Títulos federais (0,69% do PL) e Valores a pagar/receber (0,36% do PL). Em suas principais posições estavam Apple (7,37% do PL), Microsoft (5,89% do PL), Amazon (4,36% do PL), Alibabagr (2,41% do PL), entre outras.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo encontra-se em linha com o indicador de referência (Global BDRX) na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada será de 0,70% a.a., em linha com as taxas praticadas em fundos com estratégia semelhante. Não serão cobradas taxas de ingresso, saída e/ou taxa de performance.

Risco:

Com relação ao risco, o que incorre predominantemente é o risco de mercado.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, Artigo 9º-A, Inciso III, não impedindo aporte de recursos pelos RPPSs (regulamento v. 27/05/2019).



17.502.937/0001-68

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 9°-A, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a não carteira apresenta investimentos em fundos deste artigo (base janeiro/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 23.955.919.74.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e também não possui aplicações em fundos com estratégias semelhantes (Ações Exterior).

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, entendemos que a estratégia do fundo poderá auxiliar o RPPS na diversificação do portfólio, porém recomendamos no primeiro momento posicionar a carteira em ativos de renda variável, em especial Ações Livres, onde a carteira é composta por empresas brasileiras, ou seja, recomendamos o aporte em fundos atrelados a economia nacional antes de se expor à bolsa americana, em razão da maior volatilidade do investimento no exterior e também pela expectativa positiva em relação à bolsa brasileira, que mantém o ritmo de recuperação e recordes.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Médio Prazo.

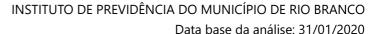
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 28 de fevereiro de 2020

Malun

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.





Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.